

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O PROPRIETÁRIO SR. RONALDO JOSÉ JOAQUIM, COM BASE NA DISPENSA Nº 010/2020. (PROCESSO LICITATÓRIO 103/2020)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado Pelo Secretário Municipal De Saúde , Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIO** e o Sr. **Ronaldo José Joaquim**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 886.698.236-91, RG n.º M-6.708.193 SSP-MG, residente e domiciliado na Estrada Capetinga (área rural), Bairro Capetinga, Itajubá -MG, Cep: 37.506-899, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dez de agosto de dois mil e vinte e dois – 10/08/2022, findando em nove de agosto de dois mil e vinte e três – 09/08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**CLAUSULA SEXTA**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**DO VALOR DO CONTRATO**

Fica reajustado o valor do referido contrato em 10,07 % com base no IGPM acumulado dos últimos 12 meses (fonte FGV-julho/2022).

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATARIA pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 572,36 (Quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.868,32 (Seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

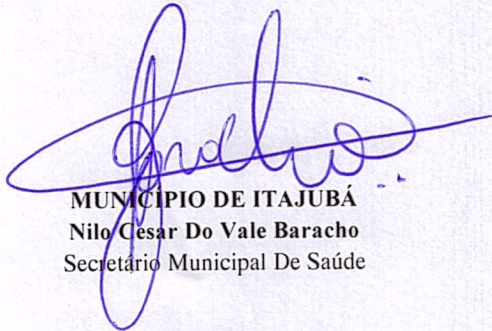
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

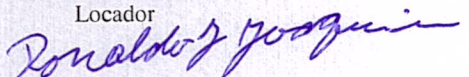
O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 02 de agosto de 2022.

  
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ  
Nilo Cesar Do Vale Baracho  
Secretário Municipal De Saúde

RONALDO JOSÉ JOAQUIM  
Locador



  
VISTO PROJU: